



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 99 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 20 de 28 de janeiro de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4006.0001583/2024-94, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Membro Auxiliar ANDREA TEIXEIRA DE SOUSA e o servidor TIAGO DE CARVALHO PEREIRA, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2025/CNMP, que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público e a Faculdade de Direito da UFMG, por meio do programa Polos de Cidadania, visando à atualização do guia de atuação ministerial — defesa dos direitos das pessoas em situação de rua.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público